

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>02/Maio/2016</u>	

REQUERIMENTO Nº 151/2016

Solicita informações sobre a possibilidade de canalização do córrego localizado atrás da CEMEI Adelina Mischiatti Caparelli e EMEI Aparecida Leite Dias, Distrito de Maylasky, ao lado do antigo "Campo do Cinzano".

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Israel Francisco de Oliveira
(1000)
2º Secretário

Considerando que este Vereador tem sido procurado por munícipes que solicitam a canalização do córrego localizado atrás da CEMEI Adelina Mischiatti Caparelli e EMEI Aparecida Leite Dias, Distrito de Maylasky, ao lado do antigo "Campo do Cinzano", haja vista que o referido córrego recebe águas do Jardim do Sol e do Jardim Vinhas do Sol.

Considerando que já ocorreram 02 (dois) alagamentos no local causando prejuízos e justa preocupação dos pais de alunos e funcionários dessas unidades escolares, assim como deste Vereador. **Anexo fotos do local.**

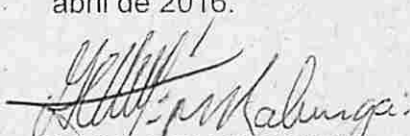
Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo providenciar a canalização do córrego localizado atrás da CEMEI Adelina Mischiatti Caparelli e EMEI Aparecida Leite Dias, Distrito de Maylasky, ao lado do antigo "Campo do Cinzano"?

1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início da obra.

1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 27 de abril de 2016.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

1º Vice-Presidente

PROTOCOLO Nº CETSRS 27/04/2016 - 16:19:19 02441/2016
/vtc